

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconduzir      Processo      Administrativo  
Disciplinar      -      PAD      (Ref. processo nº  
50905.001669/2020-55)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.008481/2021-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 150/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001669/2020-55, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

| EMPREGADO                      | REG. |
|--------------------------------|------|
| PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO | 8274 |
| MARILENE BAHIA BRUNO           | 8751 |
| WILLIAM LOBOSCO DE LIMA        | 9424 |

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/12/2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



**Presidente**, em 21/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5004659** e o código CRC **C95FD038**.



**Referência:** Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 5004659

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)